

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 009/PMMA/2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO ANJO SENHORA MARIA APARECIDA JUSTINO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

## RESOLVE:

- Art. 1º. Exonerar, a Sra. MARIA APARECIDA JUSTINO DE ALMEIDA, brasileira, casada, Servidora Público Municipal, Professora, matrícula, 1214, inscrita residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO ANJO, junto a Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Artigo 4º da portaria 003/PMMA/2.016, com efeitos a partir de 08 de maio de 2.018, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 08 de maio de 2018.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal Interino

JOSÉ SILVA DA COSTA Assessor Jurídico - OAB/RO 6945